

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 73/2014

DL. Nº 1359

AUTÓGRAFO Nº _____

Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL VALDECIR MOREIRA DA SILVA

Assunto: dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor APARECIDO GARUTI .



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ APARECIDO GARUTI ”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ APARECIDO GARUTI ”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 27 de Novembro de 2014.

VALDECIR MOREIRA DA SILVA – PRP
(WALDECIR MORELly)
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 73/2014

02-Dez-2014-11:03:1414973-1/0

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

Aparecido Garuti, filho de Benedito Garuti e de Benta de Freitas Garuti, nasceu em 31 de agosto de 1942, na cidade de Ibitinga, estado de São Paulo.

Ainda menino com a idade de 12 anos, no ano de 1954, sua família veio morar na cidade de Sorocaba, e Aparecido Garuti concluiu o 4º ano do ensino fundamental na Escola Visconde de Porto Seguro.

Trabalhou na roça até 12 anos.

Aparecido Garuti, em 29 de setembro de 1962, casou-se com Anesia Garuti, e dessa feliz união tiveram 5 filhos: Sueli Garuti – do lar, Sidnei Garuti – ferramenteiro, Marcio Garuti – empresário, Robson Garuti – encarregado, Zilda de Fátima Garuti – do lar.

Em Sorocaba trabalhou como entregador na Lavanderia Santana por um período de 1 ano e meio, na Estamparia Ciane trabalhou exercendo a função de fiandeiro por 4 anos.

Durante 14 anos trabalhou como motorista na indústria têxtil Barbero.

Na empresa Imbras por 2 anos trabalhou como motorista.

Na empresa metalúrgica Nossa Senhora Aparecida exerceu a função de motorista por 8 anos, e em seguida aposentou-se.

Após sua aposentadoria dedicou-se a atividade de taxista autônomo durante 5 anos.

Com a idade de 18 anos começou a tocar viola com os cantores Dito Silva, Silvio Paes, Dito Boqueirão, Dito Carrara e outros.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Já com 20 anos começou a cantar cururu.

Iniciou a carreira participando de várias disputas.

No ano de 1985 foi campeão do campeonato Nelson do Carmo, ocasião em que concorreu com 22 concorrentes, realizado no Clube União Recreativo.

Recebeu o “Prêmio Rozini de Excelência da Viola Caipira” na cidade de Belo Horizonte / MG, no ano de 2011.

Foi homenageado com o Diploma Prêmio Anual Sorocaba de Literatura 2006.

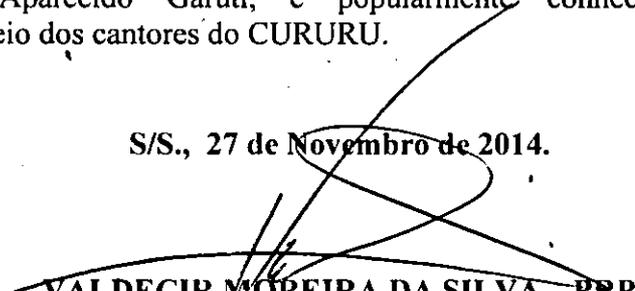
Já recebeu votos de congratulações por seu desempenho como cantor de cururu pela Câmara de Vereadores de diversas cidades entre elas as cidades de Piracicaba, Votorantim e Sorocaba.

Ganhou vários troféus como campeão e participante de muitas disputas de cururu, que estão em exposição na sua casa.

No ano de 2002, conclui seu trabalho de pesquisa de campo e lançou o Livro “CURURU – Retratos de Uma Tradição”.

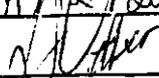
Aparecido Garuti, é popularmente conhecido como “CIDO GAROTO” no meio dos cantores do CURURU.

S/S., 27 de Novembro de 2014.


VALDECIR MOREIRA DA SILVA - PRP
(WALDECIR MORELLY)
Vereador



Recebido na Div. Expediente
02 de dezembro de 2014

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 01/12/2014


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA
05 / 12 / 14




Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

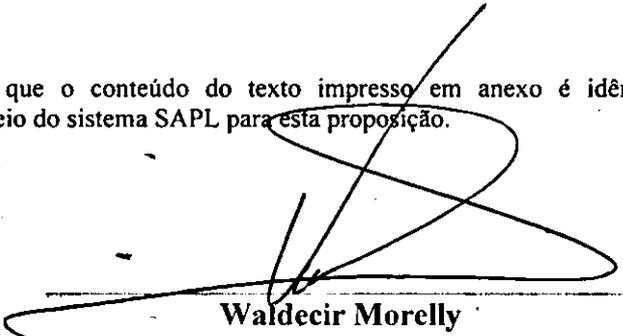


Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>P1929895076/1414</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Lei
Autor: Waldecir Morelly	Data de Envio: 01/12/2014
Descrição: cido garoto	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


Waldecir Morelly

PROTUDO GERAL

02-Dez-2014-11:03-141493-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 073/2014

A presente Proposição é de autoria do Vereador Valdecir Moreira da Silva e dos demais Vereadores que assinam em conjunto.

Trata-se de PDL que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Aparecido Garuti”.

A presente Proposição encontra respaldo em nosso Direito Positivo, neste diapasão passa-se a expor:

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Disciplina o RIC que, nos Decretos Legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativa contendo sua respectiva biografia, *in verbis*:

Art. 94. Os projetos deverão ser:

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado: (...)

Dispõe, ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias: (g.n.)

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

§ 2º - *Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias: (g.n.)*

8. *concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007)*

Salienta-se então que, para aprovação desse PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

Este Projeto de Lei encontra guarida no Direito Pátrio, sendo que, sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2.014.

MARCOS MACIEL PEREIRA

Assessor Jurídico

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretaria Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

09

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 73/2014, de autoria do Vereador Valdecir Moreira da Silva, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "APARECIDO GARUTI".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 10 de dezembro de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA 30.04/2015

APROVADA REJEITADA

EM 12 / 02 / 2015

PRESIDENTE

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0040

Sorocaba, 12 de fevereiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1357, 1358, 1359 e 1360, de 12 de fevereiro de 2015, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1359, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “APARECIDO GARUTI”.

PDL Nº 73/2014, DO EDIL VALDECIR MOREIRA DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “APARECIDO GARUTI” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de fevereiro de 2015.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 27 DE FEVEREIRO DE 2015 / Nº 1.675

FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1359, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “APARECIDO GARUTI”.

PDL Nº 73/2014, DO EDIL VALDECIR MOREIRA DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “APARECIDO GARUTI” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de fevereiro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/



Sorocaba, 4 de agosto de 2015

Vereador **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

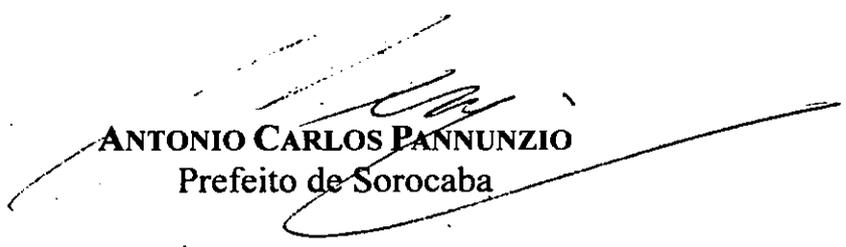
Ref.: Cumprimenta o cantador **CIDO GAROTO**, agraciado com o Título de **CIDADÃO SOROCABANO**

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite de Vossa Excelência para Sessão Solene de dia 13 em que, no Plenário dessa Casa de Leis, por proposta do Vereador **WALDECIR MORELly**, endossada pelos demais legisladores, o Sr. **APARECIDO GARUTTI (CIDO GAROTO)**, cultor da arte do cururu, receberá o Título de **CIDADÃO SOROCABANO**.

Solicito a Vossa Excelência a gentileza de, em meu nome, cumprimentar o ilustre homenageado assim como o autor da proposta de outorga da honraria e de realização da Sessão Solene.

Cordialmente,



ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito de Sorocaba

SECRETARIA GERAL

-06-Ago-2015-13:53-147999-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Ofício nº 383/2015 - E

Nº

Sorocaba-SP, 13 de agosto de 2015.

A sua Excelência o Senhor
WALDECIR MORELLY
DD. Vereador Municipal de Sorocaba
Sorocaba - SP

Excelentíssimo Vereador,

Vimos pelo presente agradecer a Vossa Excelência, o envio do convite para participar de Sessão Solene do T.C.S Aparecido Garuti a realizar-se no dia 13/08/2015 nesta colenda Casa de Leis.

Muito nos honrou o referido convite, bem como nossa contribuição na aprovação do requerimento que solicitou a realização deste evento.

Justificamos nossa ausência por compromissos assumidos anteriormente, mas aproveito para externar meus votos de sucesso ao Nobre Vereador por esta iniciativa.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


CARLOS LEITE
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

Justificativa de Ausência

Sorocaba, 13 de agosto de 2015

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador, na Sessão Solene agendada por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis assumidos anteriormente.

Cumpre-me parabenizá-lo pela justa e merecida homenagem que se presta na concessão do Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. Aparecido Garuti.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

FERNANDO DINI

VEREADOR

PMDB

Assunto JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA: Sessão Solene de 13/08 - TCS
Aparecido Garuti

Remetente Izidio de Brito Correia <izidiopt@gmail.com>

Para vereadorwaldecirmorelly@camarasorocaba.sp.gov.br
<vereadorwaldecirmorelly@camarasorocaba.sp.gov.br>

Cópia Cerimonial Câmara <cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>

Data 13.08.2015 15:10



Sorocaba, 13 de agosto de 2015

Exmo. Vereador Waldecir Morelly

Justificamos nossa ausência na Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao senhor Aparecido Garuti, agendada para esta noite, em virtude de compromissos inadiáveis assumidos anteriormente.

Aproveitamos a oportunidade para parabenizá-lo pela iniciativa, assim como ao homenageado pelo mérito do honroso título.

Agradecemos o convite, renovando expressões de elevada estima e consideração e desejando a todos os presentes uma grandiosa noite!

Atenciosamente,

IZIDIO DE BRITO CORREIA

vereador

Assunto justificativa Ausência do Vereador
Remetente Vereador Engenheiro Martinez <martinez@camarasorocaba.sp.gov.br>
Para cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br
<cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>
Data 13.08.2015 12:26



Sorocaba, 13 de Agosto de 2015

Cerimonial

Estou encaminhando justificativa de ausência do Vereador para a Sessão Solene de hoje.

Atenciosamente

Maria do Rosário
Assessora



CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Exmo. Vereador Waldecir Morelly

Venho por meio deste, justificar minha ausência na Sessão Solene que concede ao Sr. Aparecido Garuti o Título de Cidadão Sorocabano

Nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis assumidos anteriormente.

Aproveito a oportunidade para parabenizá-lo pela nobre iniciativa.

Agradeço o convite, renovando expressões de elevada estima e consideração e desejando a todos os presentes sucesso na realização deste evento!

SOROCABA 13 DE AGOSTO DE 2015

Atenciosamente,



Fr. Luis Santos
vereador



FSS/327/2015
Ref.: Justificativa de ausência

Sorocaba, 04 de Agosto de 2015

Venho agradecer o convite para participar da Sessão Solene em que o **Sr. Aparecido Garuti** receberá o **Título de Cidadão Sorocabano**.

Compromisso anteriormente agendado impede-me de comparecer ao evento, porém aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo.

Fraternalmente,

Maria Inês Moron Pannunzio

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

Ilmo. Sr.
Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente da Câmara

Ofício SEDU-GS 2695-2015

Data: 07/08/2015

Prezado Senhor,

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene proposta pelo vereador Waldecir Morelly, para a entrega do Título que confere a cidadania sorocabana ao senhor Aparecido Garuti.

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitado de comparecer à Sessão Solene em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente,



Flaviano Agostinho de Lima
Secretário de Educação

Excelentíssimo Senhor

Gervino Cláudio Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Assunto Agradecimento de convite
Remetente OAB - SOROCABA <sorocaba@oabsp.org.br>
Para cerimonial <cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>
Resp. para OAB - SOROCABA <sorocaba@oabsp.org.br>
Data 07.08.2015 14:09



Sorocaba, 07 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

A 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Presidente, vem agradecer o convite para participar da Sessão Solene para entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Sr. Aparecido Garuti, que será realizada no próximo dia 13/08.

Informamos que em virtude de compromissos anteriormente agendados, não será possível comparecer em tão grandioso evento. Não obstante, parabenizamos o Vereador autor da propositura.

Ao ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

ALEXANDRE OGUSUKU
Presidente da 24ª Subseção.

Exm.º Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo

22

Assunto Convite para Sessão Solene de Entrega do Título de Cidadania Sorocabana



Remetente Secretaria da Coordenação Executiva <secre_direcao@sorocaba.unesp.br>
Para Cerimonial <cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>
Cópia Direção Unesp <direcao@sorocaba.unesp.br>
Data 04.08.2015 16:59

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba,

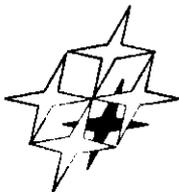
O Prof. Dr. André Henrique Rosa, Coordenador Executivo da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Câmpus Sorocaba, agradece o honroso convite para participar da **Sessão Solene de entrega do título de Cidadania Sorocabana** ao Sr. **Aparecido Garuti**, no dia 13/08/2015, às 19h30min, no entanto, em virtude de compromissos agendados anteriormente, não poderá comparecer.

Aproveita a ocasião para parabenizar o Sr. Aparecido Garuti pela conquista desse importante e honroso título e Vossa Excelência e o Vereador Waldecir Morelly pela iniciativa e organização do evento.

Na oportunidade, deseja sucesso à solenidade e reitera protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

--
Célia Maria Damasio Leles
Assessora Administrativa I
Coordenação Executiva
Câmpus Experimental de Sorocaba
UNESP - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"
Av. Três de Março, 511 - Alto da Boa Vista
Sorocaba/SP - CEP 18087-180
Tel.: (15) 3238-3401
e-mais: secre_direcao@sorocaba.unesp.br
celia@sorocaba.unesp.br



FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5.872, 30/MARÇO/99
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 10390, 05/NOVEMBRO/99

Ilmo. Sr.
Gervino Cláudio Gonçalves
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da Sessão Solene, proposta pelo vereador Waldecir Morelly, quando o Sr. Aparecido Garuti receberá o título que lhe confere a cidadania sorocabana, no dia 13 de Agosto.

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente,

Alexandre Issa Latuf
Presidente Voluntário da Diretoria Executiva



Sorocaba, 05 de agosto de 2015.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
DD. Sr. Gervino Cláudio Gonçalves.
Presidente

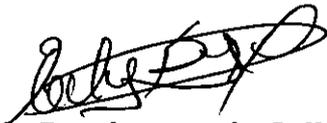
Prezado Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para agradecermos a V.Sa o convite recebido por solicitação do Vereador **Waldecir Morelly**, para participar da **Sessão Solene** quando o **Sr. Aparecido Garuti** receberá o título que lhe confere a cidadania sorocabana, a realizar-se no dia **13 de Agosto**, às **19h30**, no Plenário da Câmara Municipal de Sorocaba.

Impossibilitados de prestigiar esse importante evento devido a compromissos assumidos anteriormente, nós, diretores do CIESP Sorocaba, o parabenizamos e agradecemos o convite recebido.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Ery Domingues de Syllos
1º Vice Diretor


Antonio Roberto Beldi
Diretor Titular


Mario K. Tanigawa
2º Vice Diretor

Sorocaba, 04 de agosto de 2015.

Ofício SEF/Gab nº 450/2015.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Gervino Cláudio Gonçalves
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor Aparecido Garuti.

Parabenizo o nobre Vereador Waldecir Morelly pela iniciativa e externo votos de congratulações ao homenageado.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Aurilio Sérgio Costa Caiado
Secretário da Fazenda



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2015, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR APARECIDO GARUTI.

Às 20h, o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Valdecir Moreira da Silva*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o Nobre *Edil Wanderley Diogo de Melo* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa Principal: Sr. João Leandro da Costa Filho, Secretário Municipal de Governo e Segurança Comunitária, representando o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Pannunzio e, Sr. Nerci José, Assessor Parlamentar e Radialista. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o homenageado desta noite, o Ilustríssimo Sr. APARECIDO GARUTI, acompanhado de sua filha *Zilda Garuti*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente Nobre *Edil Valdecir Moreira da Silva*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida a dupla sertaneja *Souza e Regiane* a fazer sua apresentação. Neste momento, o Presidente concede o uso da tribuna ao Sr. João Leandro da Costa Filho, Secretário Municipal de Governo e Segurança Comunitária, representando o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Pannunzio e, logo em seguida faz seu discurso em saudação ao



Ilustríssimo Sr. APARECIDO GARUTI. Logo após, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do homenageado da noite. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 73/2014, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. APARECIDO GARUTI e, logo faz a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida a dupla sertaneja *Souza e Regiane* a fazer sua última apresentação. Logo após, o Presidente concede o uso da tribuna respectivamente ao Nobre *Wanderley Diogo de Melo*, ao Sr. *Nerci José* e ao homenageado da noite, o qual faz seu discurso de agradecimento. Às 20h55, o Nobre *Edil Valdecir Moreira da Silva*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

VALDECIR MOREIRA DA SILVA:

WANDERLEY DIOGO DE MELO:

Pedro A.